



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATA Nº 007/2024

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – No dia dois de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA** e **MANOEL MAZZUTTI NETO**. Na sequência foi distribuído: **1) Projeto de Lei Complementar n. 006/2024** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador **Manoel Mazzutti Neto**, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do caput do Art. 49 do RICM; **2) Projeto de Lei n. 1467/2024**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora **Karla Jackeline da Silva Souza**, que sai notificada do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 49 do RICM; **3) Projeto de Lei n. 1556/2024**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador **Manoel Mazzutti Neto**, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do caput do Art. 49 do RICM; **4) Projeto de Lei n. 1558/2024**, o qual fora estabelecido para relatar a Vereadora **Karla Jackeline da Silva Souza**, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do caput do Art. 49 do RICM; **5) Projeto de Lei n. 1559/2024**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador **Manoel Mazzutti Neto**, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 49 do RICM; **6) Projeto de Lei n. 1561/2024**, o qual fora estabelecido para relatar a Vereadora **Karla Jackeline da Silva Souza**, que sai notificada do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 49 do RICM; Não havendo mais nenhuma divergência digna de ata, foi encerrada a presente reunião às nove horas. Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, **Leandro Rossetto Nogueira**, redigi, digitei e assessoriei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Presidente da Justiça e Redação

MANOEL MAZZUTTI NETO

Membro da Justiça e Redação


LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA

Assessor das Comissões Permanentes

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br